



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

VETO N° 1/2023 - Prefeito Municipal - OF.GP.039.02.2023, datado de 08/02/2023 - VETO PARCIAL AO PL 112/2021, de autoria do Ver. Fernando José Sibila Marcondes, que dispõe sobre a implantação de Feira Noturna municipal e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	27/02/2023
Unidade de Origem	Secretaria da Câmara
Unidade de Destino	Arquivo
Status	Veto Acolhido

Mogi Guaçu, 27 de fevereiro de 2023.

Camila Campos Stecca